

Número da Nota de Empenho:

185/2026

Data Orçamentária:

20/01/2026

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:

SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega:

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor:

VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E

CNPJ/CPF:

23.230.795/0001-20

Endereço do Credor:

Qd. QR 402 Conj. I Lote 14

Cidade:

Bras?lia

Telefone do Credor:

06197403045

FAX:

061

UF/CEP:

DF/-

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

202660/0009

Modalidade Número:

9009/42025

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Global

Tipo de Fornecimento:

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

17

Subfunção:

122

Programa:

8209

Ativ/Sub:

8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:

R\$ 1.324,00

Saldo do Empenho:

R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 1.324,00

Liquidado:

R\$ 1.324,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                 | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 7       | 18228    | 300,00 | cx  | CLIQUE P/ PAPEL, N° 2, 100 UNIDADES.Clique fabricado em arame de aço galvanizado, revestido ou não, número 2. Fornecida em caixa com 100 unidades. MARCA: TOP | 1,890000      | 567,00      |
| 2     | 8       | 18236    | 300,00 | cx  | CLIQUE P/ PAPEL, N° 4, 50 UNIDADES.Clique fabricado em arame de aço galvanizado, revestido ou não, número 4. Fornecida em caixa com 50 unidades. MARCA: TOP   | 1,890000      | 567,00      |
| 3     | 9       | 18244    | 200,00 | un  | COLA BASTÃO, 8 G.Cola em bastão, atóxica, cor branca, tubo aplicador com aproximadamente 8 gramas de cola. MARCA: MARIPEL                                     | 0,950000      | 190,00      |

Valor da Nota de Empenho:

1.324,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

UM MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 20/01/2026

Matrícula518441

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Excepcionalmente, mediante solicitação do fornecedor, será possível conceder um prazo adicional de até 30 (trinta) dias corridos, além do estabelecido, desde que comprovada a necessidade de importação de material de outro país. O pedido deve ser fundamentado, vir acompanhado de documentos que comprovem suas alegações e informar a quantidade de dias necessários.
- O fornecedor deverá formalizar o pedido à Caesb até os primeiros 2/3 (dois terços) do prazo de entrega.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC40/26\_ARP94/25\_PA33/285\_PE90094/25

Valor da Nota de Empenho: 1.324,00 **A TRANSPORTAR**  
Valor por extenso: UM MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despesa Deduzida da Dotação</b><br>Orçamentária em: 20/01/2026<br>Matrícula 51.844-1 | <b>Visto da Gerência</b><br><br><br><br><br><b>Esta NE será validada, após conferência da DC</b> | <b>Recebi a 1ª via da Nota de</b><br><b>Nome:</b><br><b>Tel.:</b><br><b>Data:</b> ____/____/____ |